

Re: QUESTIONAMENTO LICITAÇÃO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CEASA/DF

Seção de Licitações e Contratos

seg 17/06/2024 15:06

Mensagens enviadas

Para: Emile Araujo <emile.araujo@f2m.com.br>

1) Existem divergências no Edital e no Termo de Referência referente a quantidade de atestados a apresentar. No Edital informa que devem ser apresentados no mínimo 03 (três) atestados e no Termo de Referência informa que só é permitida a apresentação de até no máximo 02 (dois) atestados. Gostaria de saber qual a informação correta.

R.: O Edital no item 7.5.1.5.1. (g) **Apresentação no mínimo 03 (três) atestados de capacidade técnica de serviço similar aos do objeto desta licitação, emitidos por entidades públicas, podendo ser Municípios, Estados ou do Governo Federal ou privadas**, o qual fixa a apresentação mínima de 3 (três) atestados.

E o Termo de Referência no item 13.5 **Só será permitido o somatório de até 2 (dois) atestados para fins de comprovação de todas as parcelas de maior relevância, devido as condições e riscos dos serviços envolvidos e que as intervenções serão executadas com o espaço em funcionamento, ou seja, as atividades comerciais não serão interrompidas durante a fase de execução da obra**, onde fica afixado que só será permitido o somatório de 2 (dois) atestados para comprovar os serviços realizados de maior relevância ex.:

„Execução de cobertura em telha metálica para galpão de 4.509,10 m², poderá ser apresentado no máximo (02) dois atestados que somados comprovem que a concorrente já tenha realizado o serviço referenciado, um de 1500 m² e outro de 3009,1 m² o que somando dá um total de 4509,10 m².

No Edital e no Termo de Referência existe a seguinte informação: “Declaração da licitante de conhecimento e/ou vistoria técnica do local onde serão executados os serviços, conforme modelo em anexo ou Atestado de Visita, a ser emitido por representante da Ceasa/DF, conforme modelo deste edital;”. Gostaria de saber se é obrigatória a realização da visita técnica.

R.: A visita técnica (in-loco) e Obrigatória, a fim de estabelecer o conhecimento prévio da concorrente sobre a situação que se encontra o local da obra bem como dar conhecimento do funcionamento do local, uma que a obra ocorreram com a CEASA-DF em pleno funcionamento.

A visita técnica obrigatória já foi alvo de análise do TCU onde a Corte já admitiu a visita técnica como critério de habilitação, desde que suas circunstâncias não ocasionem ônus desnecessário às licitantes e restrição injustificada à competitividade ([Acórdão 2028/2006-TCU-Primeira Câmara e 874/2007-Plenário](#)).

Sendo assim, a visita técnica e obrigatória, devendo a concorrente interessada realizar a visita ao Pavilhão B-08, de segunda a sexta em horário comercial das 08h às 12h e da 13h às 17h, podendo ser realizada até a véspera do dia marcado para a seção de abertura do certame.

O agendamento poderá ser feito pelo telefone: (61) 3686-4831, Ramal: 1024 ou por e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br.

3) Em relação a liberação da área para a execução dos serviços, como será o procedimento? Será realizada por etapas ou por completo?

R.: A obra em questão será feita por etapas, tendo em vista que o local da obra e o “Local de comercialização pungente” antes do início da obra será realizada uma reunião de alinhamento entre a Administração da CEASA-DF, os produtores Rurais, os Permissonários, os Varejistas e o concorrente vencedora, com o intuito de elaborar um plano executivo, a fim de mitigar os impactos da obra de reforma do B-08 na comercialização dos produtos, este plano a ser debatido terá 7 (sete) partes a ser debatidos:

1. Avaliação dos Impactos Potenciais

Antes de implementar qualquer medida de mitigação, é crucial entender os possíveis impactos da obra de reforma do B-08 na comercialização dos produtos. Isso inclui:

- **Acesso e Logística:** Possíveis interrupções no acesso ao local de produção, armazenagem e distribuição dos produtos.

- **Tempo de Entrega:** Atrasos nas entregas devido a restrições de tráfego ou condições adversas.

- **Comunicação com Clientes:** Necessidade de informar clientes sobre potenciais atrasos ou mudanças nas operações.

2. Planejamento de Comunicação

Uma comunicação eficaz é essencial para manter a transparência e minimizar o impacto percebido pelos clientes. O plano inclui:

- **Comunicados Regulares:** Estabelecer um cronograma de comunicação para informar clientes sobre o progresso da obra e possíveis impactos nos prazos de entrega.

- **Canais de Comunicação:** Utilizar e-mails, redes sociais, website e outros canais relevantes para garantir que os clientes recebam as informações de maneira oportuna.

- **Gerenciamento de Expectativas:** Prover informações realistas e atualizadas sobre como a obra pode afetar a disponibilidade e entrega dos produtos.

3. Gestão de Estoque e Produção

Para mitigar interrupções na produção e no fornecimento de produtos:

- **Estoque Estratégico:** Aumentar os níveis de estoque dos produtos mais vendidos para compensar possíveis atrasos.

- **Planejamento de Produção:** Ajustar o cronograma de produção para acomodar eventuais restrições de acesso ou transporte.

- **Backup de Fornecedores:** Identificar fornecedores alternativos para garantir o suprimento contínuo de matérias-primas e componentes.

4. Logística e Transporte

Gerenciar eficazmente as operações de logística durante a obra:

- **Rotas Alternativas:** Desenvolver planos de contingência para utilizar rotas alternativas em caso de bloqueios ou atrasos.

- **Parcerias com Transportadoras:** Estabelecer parcerias estratégicas com transportadoras para priorizar as entregas e minimizar os impactos.

5. Monitoramento e Avaliação

Implementar um sistema de monitoramento contínuo para avaliar a eficácia das medidas adotadas:

- **Indicadores Chave de Desempenho (KPIs):** Definir KPIs relacionados à satisfação do cliente, tempos de entrega e níveis de estoque.

- **Feedback dos Clientes:** Coletar feedback dos clientes para identificar áreas de melhoria e ajustar estratégias conforme necessário.

- **Revisão Contínua:** Realizar revisões periódicas do plano para garantir que ele esteja alinhado com as necessidades do negócio e as condições da obra.

6. Contingências e Planos de Emergência

Preparar planos de contingência para lidar com situações imprevistas que possam surgir durante a obra:

- **Equipe de Resposta:** Designar uma equipe responsável por tomar decisões rápidas e implementar medidas emergenciais, se necessário.

- **Comunicação de Crise:** Estabelecer protocolos claros para comunicar clientes e stakeholders em caso de crises ou eventos inesperados.

7. Gestão de Stakeholders

Mantiver um bom relacionamento com todas as partes interessadas envolvidas na obra:

- **Reuniões de Coordenação:** Realizar reuniões regulares com a equipe da obra, fornecedores, transportadoras e outros stakeholders para garantir alinhamento e resolver problemas de forma proativa.

- **Negociação de Termos Contratuais:** Rever contratos com fornecedores e clientes para incluir cláusulas que considerem os possíveis impactos da obra e as responsabilidades de cada parte.

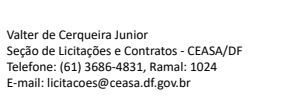
Conclusão

A implementação deste plano executivo visa mitigar os impactos da obra de reforma do B-08 na comercialização dos produtos, assegurando uma gestão eficaz de comunicação, logística e produção. É fundamental adaptar e ajustar as estratégias conforme necessário, garantindo que a empresa mantenha sua capacidade de atender aos clientes de maneira eficiente durante todo o período da obra.

Atenciosamente

Valter de Cerqueira Junior
Seção de Licitações e Contratos - CEASA/DF

Telefone: (61) 3686-4831, Ramal: 1024

E-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br

De: Emile Araujo <emile.araujo@f2m.com.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de junho de 2024 16:02:27

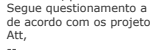
Para: Seção de Licitações e Contratos

Assunto: QUESTIONAMENTO LICITAÇÃO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CEASA/DF

Boa tarde, prezado
Segue questionamento a cerca da licitação, cujo objeto Contratação de empresa especializada em obras de reforma para a modernização do Pavilhão B8, compreendendo estrutura concreto e metálica, instalações hidráulicas elétricas e complementares de acordo com os projetos executivos já elaborados, levando em consideração as necessidades operacionais, requisitos técnicos, custos e demais critérios estabelecidos na legislação aplicável.

Att,

--

**EMILE ARAÚJO**

Auxiliar Administrativo

Tel + 55 (71) 98638-5241

e-mail: emile.araujo@f2m.com.br